



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de janeiro de 0001 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA DIPES Nº 18 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Portaria DIPES nº 16/2025 quanto à data para publicação da classificação final de docentes para o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas 2026

A Diretoria de Pessoas (DIPES) da Subsecretaria de Gestão Corporativa – SUCOR, à vista da necessidade de regularizar as etapas que precedem o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2026, expede a seguinte Portaria.

Artigo 1º – O dispositivo da Portaria DIPES nº 16, de 01 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 4º - A classificação final para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2026, ficará disponível a partir das 18h do dia 10.12.2025 pelo seguinte caminho na Secretaria Escolar Digital - SED: "Início > Atribuição Inicial 2026 > Administrativo > Classificação." **(Nova Redação)**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.